



Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 04 de Outubro de 2011

DECRETO

DECRETO n.º 087/2011

Rochedo – MS, 04 de Outubro de 2011.

“Reclassificação à pedido de Candidato”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal n° 34/2011, de 15 de junho de 2011, e considerando a Convocação através do Decreto Municipal N° 076/2011 de 13 de Setembro de 2011, Realização de Exame Médico através do Decreto Municipal N° 080/2011 de 26 de Setembro de 2011, e Nomeação de Cargos através do Decreto Municipal N° 082/2011 de 29 de Setembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - A reclassificação a pedido do abaixo relacionado, passando a ocupar a última posição da classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 001/2011.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

N ° Insc.	Nome Candidato	Média Final	Classificação
1010	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
17191	RAFAELA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	69,50	6

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Outubro de 2011.

ADÃO PEDRO ARANTES

Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br